Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 663ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Contratação de empresa para fornecimento da licença do software SIGA-I - **processo nº 00095-00000413/2025-94.** O Sr. Conselheiro Presidente informou que os autos cuidam da contração de empresa para fornecimento da licença do software SIGA-I, bem como prestação de serviços correlatos para a gestão do Centro de Controle Operacional – CCO e Centro de Supervisão Operacional – CSO, conforme disposto no Termo de Referência nº 10 (169514785). Neste sentido, a licitação visa selecionar empresa para fornecer a mão de obra especializada para essa finalidade, com estimativa anual de **R$ 17.290.942,40** (dezessete milhões, duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**,** sendo que nos autos constam as justificativas e instruções das unidades técnicas da TCB. Assim, considerando as competências deste Conselho estabelecidas no Inciso XXXVIII do Artigo 23 do **Estatuto Social**, submetemos a esse Colegiado para autorizar a deflagração da licitação. **Deliberação:** Colocado em votação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Termo de Referência em tela a deflagração de processo licitatório e autorizou a continuidade do processo de contratação, conforme Parecer SEI-GDF n.º 56/2025 - TCB/PRES/ASJUR, SEI 169603589. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. agradecendo a presença de todos e eu, Maria Cecília Martins Lafetá, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 30/04/2025, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/04/2025, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/05/2025, às 07:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/05/2025, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/05/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169625044** código CRC= **AE2B63A9**.